

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 12/07/19

Secretário Municipal
da Administração

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário de Administração

LEI Nº 1.325, DE 12 DE JULHO DE 2019

“Acrescenta o inciso V, ao art. 163 e altera a Tabela I, do Anexo I, do Código Tributário de Posse, Lei nº 1.291, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências”.

Faço saber que

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 35, da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal nos termos dos incisos II e III, do art. 77, da Constituição do Estado de Goiás em c/c os incisos I e III, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.291, de 21 de dezembro de 2018, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica acrescido ao art. 163, da Lei nº 1.291, de 21 de dezembro de 2018 - Código Tributário Municipal, o inciso V, que conterà a seguinte redação:

“Art. 163. ...

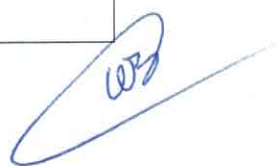
V - os proprietários residentes no imóvel e que possua como única renda formal o Programa Bolsa Família, comprovado por meio do Cadastro Único atualizado.

Art. 2º Fica alterada da Tabela I, do Anexo I, da Lei nº 1.291, de 21 de dezembro de 2018 - Código Tributário Municipal, o qual passará a vigorar com a seguinte redação.

Nº. de Origem	Natureza da Atividade	UVMP/Mês
1	Profissional de nível superior	50
2	Profissionais de nível médio	35
3	Outros Profissionais não Classificados	40
4	Taxistas Proprietários - Por veículo	36
5	Moto-táxi - Por veículo	10

OBS.: Para se achar o valor do ISSQN devido, multiplica-se o coeficiente indicado para cada categoria, pelo valor da UVMP do mês de vencimento do tributo.

NOTA: O pagamento antecipado de todo o exercício, até o dia 20 de fevereiro, terá um desconto de 20% (vinte por cento).



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aos 12 dias do mês de julho de 2019.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal